



REGULAMENTO GERAL LIGA CEARÁ DE FUTEBOL 2024

CAP. I – DA INSCRIÇÃO

Art. 01 – A inscrição no campeonato deverá ser feita mediante o devido pagamento da Taxa de Inscrição.

Art. 02 – A Taxa de Inscrição será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), concedendo direito a devida inscrição de 23 (vinte) Atletas e 03 (três) membros de Comissão Técnica.

Art. 03 – Para a inscrição extra, seja de Atleta ou membro de Comissão Técnica, será devido o pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por inscrição.

Parágrafo único. O prazo limite para pagamento da inscrição extra corresponde ao início da partida que o referido Atleta e/ou Comissão Técnica for atuar.

Art. 04 – Não será permitida a transferência de atletas entre as equipes.

Parágrafo único. O atleta somente pode estar vinculado a uma equipe na competição, sendo proibido jogar por equipes diferentes na mesma categoria ou em categorias diferentes.

Art. 05 – A inscrição de atleta ou membro de comissão técnica estará validada com solicitação de inscrição por meio de ofício enviado a Secretaria da Liga Ceará, estando apto para estar em jogo somente após o devido encaminhamento das documentações obrigatórias elencadas no §3º do presente artigo.

§1º. A solicitação de inscrição deve ocorrer em um prazo máximo de 48 horas da partida a ser disputada.

§2º. A solicitação de inscrição em prazo menor ao disposto no parágrafo anterior somente será possível mediante o pagamento de multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrição.

§3º. Para fins de inscrição de atleta ou membro de comissão técnica é necessário o envio de imagem a Secretaria de documento de fé pública original com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.), foto individual de cada membro (atleta ou comissão técnica).

§4º. Em casos de envio de documentação de um mesmo atleta ou comissão técnica por duas equipes diferentes, estará validada a inscrição do respectivo no clube que primeiro constar em súmula de jogo.

§5º. Não é necessária a constância em súmula de jogo para estar efetivamente apto a participar das fases posteriores.

§6º. O prazo limite para inscrição ordinária de atleta consiste no dia do último jogo da segunda fase da competição na respectiva categoria. No tocante a comissão técnica a inscrição é livre até a final da competição.

§7º. Ao final da segunda fase da competição abre-se um prazo de 05 (cinco) dias para inscrição extraordinária de no máximo 03 (três) atletas por clube.



§8º A entidade gestora da competição poderá, a qualquer tempo, solicitar documentações diversas que comprovem as informações prestadas pelos inscritos, devendo a equipe apresentar a documentação solicitada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena do atleta ser considerado irregular e incorrer as penas acerca deste fato.

Art. 06 – Para participação de atleta nas categorias da competição deve-se respeitar os anos de nascimento dispostos a seguir:

- a) Sub-11: nascidos em 2013, 2014 ou 2015;
- b) Sub-13: nascidos em 2011, 2012 ou 2013;
- c) Sub-15: nascidos em 2009, 2010 ou 2011;
- d) Sub-17: nascidos em 2007, 2008 ou 2009;

Parágrafo único. É permitida a participação de atletas do sexo feminino nas categorias de base Sub-11 e Sub-13.

Art. 07 – É de inteira responsabilidade das equipes à inclusão de atletas inaptos para a partida ou a prática do esporte sem condições ideais de saúde, cabendo a estas o controle dos exames médicos necessários de seus integrantes.

CAP. II – DA FORMA E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 08 – Os jogos irão ocorrer nas datas, horários e locais definidos pela Comissão Organizadora, restando incabível e inadmissível o protesto contra qualquer destes três fatores.

Parágrafo único. O adiamento ou alteração somente será devido por problemas outros de relevante importância, sendo estes previamente apresentados a Comissão Organizadora.

Art. 09 – Se ao término da primeira fase da competição, duas ou mais equipes estiverem empatadas em pontos ganhos, o desempate irá ocorrer seguindo a ordem dos seguintes critérios:

- a) Confronto direto;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Maior número de vitórias;
- e) Por sorteio em dia, hora e local a ser determinado pela Comissão organizadora.

Parágrafo único. Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos a Fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras b, c, d, e, do caput deste artigo.

Art. 10 – As finais da competição ocorrerão em local, data e horário a ser determinado pela gestão do certame, de acordo com a logística de encerramento e cerimonial.



CAP. II.I – DA CATEGORIA SUB-11

Art. 11 – A competição na categoria Sub-11 será constituída de 3 (três) fases, quais sejam: 1ª fase – Grupo único, enfrentando-se entre si, classificando as 4 (quatro) equipes mais bem colocadas; 2ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as duas equipes vencedoras; 3ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 12 – Nos jogos de segunda fase em diante a equipe de melhor classificação geral possui a vantagem de mando de campo, com exceção da final que será definida pela gestão da entidade em conformidade com o art. 10.

Parágrafo único. Caso a equipe detentora do mando não disponibilize um campo em condições para realização da partida sem custo para a gestão da competição, não restando possível a realização de jogo em “areninha”, o mando se inverte.

Art. 13 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 1º GU x 4º GU

Confronto 02 = 2º GU x 3º GU

Art. 14 - Na 2ª fase da competição as equipes de melhor classificação geral na fase anterior possuem a vantagem do empate no tempo regulamentar para fins de classificação.

Art. 15 - O chaveamento da 3ª fase da competição entre as equipes classificadas na fase anterior se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = Vencedor do Confronto 01 x Vencedor do Confronto 02

Art. 16 - Na 3ª fase da competição, em caso de empate a definição do classificado ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. II.II – DAS CATEGORIAS SUB-13 E SUB-17

Art. 17 – A competição nas categorias Sub-13 e Sub-17 serão constituídas de 4 (quatro) fases, quais sejam: 1ª fase – Grupo único, enfrentando-se entre si, classificando diretamente para a terceira fase as duas equipes melhores colocadas e avançando para a segunda fase as equipes posicionadas em terceiro, quarto, quinto e sexto lugares; 2ª fase – Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 4ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.

Art. 18 – Nos jogos de segunda fase em diante a equipe de melhor classificação geral possui a vantagem de mando de campo, com exceção da final que será definida pela gestão da entidade em conformidade com o art. 10.



Parágrafo único. Caso a equipe detentora do mando não disponibilize um campo em condições para realização da partida sem custo para a gestão da competição, não restando possível a realização de jogo em “areninha”, o mando se inverte.

Art. 19 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 3º GU x 6º GU

Confronto 02 = 4º GU x 5º GU

Art. 20 - Na 2ª fase da competição as equipes de melhor classificação geral na fase anterior possuem a vantagem do empate no tempo regulamentar para fins de classificação.

Art. 21 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º GU x Vencedor do Confronto 02

Confronto 04 = 2º GU x Vencedor do Confronto 01

Art. 22 - A 3ª fase da competição em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 23 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 04

Art. 24 - A 4ª fase da competição em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

CAP. II.III – DA CATEGORIA SUB-15

Art. 25 – A competição na categoria Sub-15 será constituída de 5 (cinco) fases, quais sejam: 1ª fase – Dois grupos de 6 (seis) equipes, enfrentando-se entre grupos, classificando diretamente para a terceira fase as três equipes melhores posicionadas e avançando para a segunda fase as equipes na quarta e quinta posição; 2ª fase - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 3ª fase – Quartas de Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras; 4ª fase – Semi Final - Confrontos em formato de jogo único entre os classificados em chaveamento pré-definido neste regulamento, avançando para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras; 5ª fase – Final - Confronto em formato de jogo único entre os classificados na fase anterior.



Art. 26 – Nos jogos de segunda fase em diante a equipe de melhor classificação geral possui a vantagem de mando de campo, com exceção da final que será definida pela gestão da entidade em conformidade com o art. 10.

Parágrafo único. Caso a equipe detentora do mando não disponibilize um campo em condições para realização da partida sem custo para a gestão da competição, não restando possível a realização de jogo em “areninha”, o mando se inverte.

Art. 27 - O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01 = 4º A x 5º A

Confronto 02 = 4º B x 5º B

Art. 28 - Na 2ª fase da competição em caso de empate, as equipes de melhor classificação geral na primeira fase possuem a vantagem do empate no tempo regulamentar para fins de classificação.

Art. 29 - O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 03 = 1º A x Vencedor do Confronto 01

Confronto 04 = 1º B x Vencedor do Confronto 02

Confronto 05 = 2º A x 3º A

Confronto 06 = 2º B x 3º B

Art. 30 - A 3ª fase da competição em caso de empate, as equipes de melhor classificação geral na primeira fase possuem a vantagem do empate no tempo regulamentar para fins de classificação.

Art. 31 - O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07 = Vencedor do Confronto 03 x Vencedor do Confronto 05

Confronto 08 = Vencedor do Confronto 04 x Vencedor do Confronto 06

Art. 32 - A 4ª fase da competição em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.

Art. 33 - O chaveamento da 5ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 09 = Vencedor do Confronto 07 x Vencedor do Confronto 08

Art. 34 - A 5ª fase da competição em caso de empate, a definição do vencedor ocorrerá por meio de cobrança de pênaltis.



CAP. V – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 35 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora da competição.

Art. 36 – O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos consecutivos ou alternados será suspenso por uma partida. Sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe.

Art. 37 – O atleta que receber 01 (um) cartão vermelho ficará suspenso por uma partida. Sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe

Art. 38 – O atleta que for expulso por agressão, será punido com uma suspensão adicional de 2 (dois) jogos de suspensão.

Parágrafo único. Em casos de maior gravidade ou de reincidência o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

Art. 39 – O atleta que for expulso por ofensas ao quadro de arbitragem, ou o fizer após expulsão e for devidamente relatado em súmula, será punido com uma suspensão adicional de 1 (um) jogo.

Parágrafo único. Em casos de maior gravidade ou de reincidência o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

Art. 40 – Em casos que 07 (sete) ou mais integrantes de determinada equipe sejam citados pelo quadro de oficiais de arbitragem por agressões físicas ao adversário, oficial de arbitragem ou membro da Organização do campeonato, será sumariamente eliminada.

Parágrafo único. O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

Art. 41 – Cada equipe é inteiramente responsável pelos atos de indisciplina de seus atletas, diretores, torcedores e demais membros, devendo zelar pela segurança da partida, permitindo seu bom andamento. Qualquer incidente será julgado pela comissão disciplinar.

§1º. Se porventura durante a ocorrência do(s) jogo(s) for(em) identificado(s) pessoa(s) que esteja(m) atrapalhando o andamento da partida, este(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) das dependências do campo de jogo.

§2º. Em caso de negativa de ausentar-se das dependências do campo de jogo, será aberto um prazo de 05 (cinco) minutos para o devido respeito a determinação, persistindo o desrespeito a partida será encerrada e a equipe a qual esta pessoa faz parte (seja como torcedor, diretor, atleta, etc.) será declarada perdedora com saldo negativo de -3, caso já não esteja perdendo por saldo superior.

§3º Sendo identificado que a pessoa que está se comportando indevidamente é familiar de atleta presente na partida, este poderá sofrer punições em razão do ato de seu familiar.

§4º Em caso de invasão em campo por quaisquer integrantes (incluindo torcida) não presentes em súmula de jogo, a equipe será multada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e se o invasor for responsável por algum atleta, este será suspenso por 3 (três) partidas.



Art. 42 - Em caso de agressão ao quadro de arbitragem devidamente constatada pelos oficiais de arbitragem atuantes na partida por meio de relatório, o(s) autor(es) da agressão estará(ão) suspenso(s) de qualquer competição organizada pela Liga Ceará por um prazo mínimo de 1 (um) ano.

§1º Em caso de identificação por parte dos Oficiais de Arbitragem não restar mais seguro a continuidade da partida esta será encerrada e aplicada vitória por 1 gol de diferença para a equipe que não provocou a agressão ou encerrado com o placar atual caso o saldo seja superior a 1.

§2º. O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

Art. 43 – Em caso de utilização de atleta irregular, a equipe infratora perderá 3 (três) pontos por partida que o atleta em questão tenha constado em súmula até no máximo zerar a pontuação da equipe.

Parágrafo único. As partidas com utilização de atleta irregular terão seu resultado convertido em vitória simples por 1 (um) gol de diferença em favor da equipe que não fez uso de irregularidade, isto caso a equipe não já a tenha vencido por saldo superior.

Art. 44 – Em caso de abandono de campo de jogo por quaisquer das equipes, não retornando dentro do prazo máximo de 5 (cinco) minutos, esta será multada no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), ademais irá a julgamento pela comissão organizadora podendo ser excluída da competição.

Art. 45 – Ao término da 1ª Fase da competição os cartões são zerados, restando somente as suspensões já aplicadas.

Art. 46 – Se ocasionada a impossibilidade de continuação da partida motivada por ação/omissão de alguma das equipes, esta terá um prazo máximo de 10 (dez) minutos para sanar o vício, caso contrário será considerada perdedora por placar simples de 1 (um) gol de diferença, caso já não esteja perdendo por placar maior.

CAP. VI – DOS JOGOS

Art. 47 – As equipes deverão se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a partida, devendo entregar os documentos de identificação dos atletas que irão participar do jogo.

Parágrafo único. Em caso de atraso de início de jogo em mais de 05 (cinco) minutos por ação ou omissão de alguma das equipes esta será multada em R\$ 20,00 (vinte) reais por minuto de atraso.

Art. 48 – O documento de apresentação obrigatória antes da partida é a carteirinha oficial da competição;

§1º As carteirinhas serão entregues ao representante ou técnico da equipe mediante apresentação de documento oficial de fé pública físico de cada atleta na estreia da equipe.

§2º. Em caso de extravio/perca/esquecimento da carteirinha, será aceita a apresentação de quaisquer documentos de fé pública originais com foto em meio físico, restando uma multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por membro a fazer uso de documento diverso da carteirinha oficial.



§3º. Será aceita a entrega de documentação para fins de participação em jogo até o término do intervalo da partida, restando legítimo que estando a documentação do atleta em mesa anotadora, o referido está apto a entrar a partida a qualquer tempo.

Art. 49 - Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em campo de jogo um número máximo de 23 (vinte e três) atletas.

Art. 50 – Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em campo de jogo um número máximo de 7 (sete) membros de comissão técnica.

§1º. Somente é permitida sem a devida habilitação profissional da área de saúde a presença de 04 (quatro) membros de comissão técnica, quais sejam, técnico, auxiliar técnico, preparador de goleiros e atendente.

§2º Somente é permitida a presença de membro de comissão técnica profissional da área de saúde em quadra de jogo, seja ele médico, fisioterapeuta ou preparador físico, mediante a apresentação do devido documento de habilitação profissional, (CREF, CREFITO ou CRM).

Art. 51 – As equipes devem apresentar-se com uniformes devidamente padronizados, ou seja, com a devida identificação do clube, camisas numeradas, calções e meióes padronizados.

Art. 52 – O uso de caneleira por todos os atletas é obrigatório.

Art. 53 - A comissão técnica deve estar devidamente uniformizada e padronizada com a identificação do clube.

Art. 54 - As substituições de atletas durante a partida serão ilimitadas e poderão ocorrer sem a necessidade de paralisação do jogo, sendo permitido, inclusive, o retorno a jogo de atleta substituído anteriormente.

§1º O jogador suplente somente poderá entrar em campo de jogo pela zona específica de substituição, que corresponde ao meio do campo, após o jogador a ser substituído transpor a linha lateral do campo de jogo.

§2º A partida poderá ser paralisada para substituição do goleiro, devendo esta seguir o mesmo disposto no parágrafo anterior.

Art. 55 – Será dado um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, se após transcorrido este tempo a equipe não estiver em campo a postos para jogo, à mesma será considerada perdedora por W.O, aplicando-se o placar de maior saldo dentro do próprio grupo.

§1º. O tempo de tolerância será iniciado seguindo o horário marcado para partida.

§2º. A equipe que perder por W.O deverá ressarcir a Organização da Competição no valor da Taxa de Jogo acrescida de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou estará impedida de jogar a partida seguinte.

§3º. A equipe que perder por W.O duas vezes consecutivas será eliminada da competição.

Art. 56 – As partidas consistirão:



- a) Sub-11: 02 (dois) tempos de 25 minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre o 1º e o 2º tempo.
- b) Sub-13: 02 (dois) tempos de 30 minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre o 1º e o 2º tempo.
- c) Sub-15: 02 (dois) tempos de 35 minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre o 1º e o 2º tempo.
- d) Sub-17: 02 (dois) tempos de 40 minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo entre o 1º e o 2º tempo.

Art. 57 – Transcorrida a meta de cada tempo de jogo haverá parada para hidratação com a duração de 01 (um) minuto.

Art. 58 – Em caso de paralização da partida por motivo de força maior (condições climáticas, queda de energia, etc) e já tiver transcorrido 85% do tempo de jogo esta será encerrada e aplicada o placar atual.

Parágrafo único. Em situações excepcionais caberá a organização da competição tomar a decisão final, de modo a buscar resguardar o melhor interesse das equipes.

CAP. VII – DA ARBITRAGEM

Art. 59 – Os árbitros serão escalados pela Direção de Arbitragem da Liga Ceará.

§1º. Caso alguma equipe queira fazer alguma reclamação sobre o quadro de arbitragem do seu respectivo jogo, deve fazê-lo por escrito em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após o término da partida.

§2º. Cada clube, mediante ofício, poderá realizar o veto de 2 (dois) oficiais de arbitragem durante a competição.

Art. 60 – A taxa por jogo a ser paga por equipe consistirá:

- a) Na categoria Sub-11: no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
- b) Na categoria Sub-13: no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
- c) Na categoria Sub-15: no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- d) Na categoria Sub-17: no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§1º. O pagamento da taxa por jogo deverá ser realizado obrigatoriamente antes do início da partida.

§2º. Há o acréscimo na taxa por jogo de R\$ 20,00 (vinte reais) por equipe por fase independente da categoria.

CAP. VIII – DOS RECURSOS

Art. 61 – Qualquer equipe que entender estar sendo prejudicada, poderá apresentar Protesto devidamente redigido à Comissão Organizadora da Competição, dentro do prazo de 03 (três) dias do fato que supostamente estaria lhe prejudicando.

§1º. Será cobrado um valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para apreciação do Protesto.

§2º. Em caso de provimento do Protesto, o valor acima descrito será devolvido 50% (cinquenta por cento) a equipe recorrente.



Art. 62 – A análise e julgamento dos Protestos em primeira instância serão feitos pela Comissão Disciplinar da Liga Ceará.

Art. 63 - A decisão final do Protesto será divulgada às partes interessadas.

CAP. IX – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 64 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora de forma a atender harmonicamente ao interesse das equipes.

Art. 65 – Ao efetuar a inscrição implica-se no aceite das normas estabelecidas neste Regulamento.

CAP. X – DA DIVULGAÇÃO E MÍDIA

Art. 66 – Os participantes das atividades realizadas pela Liga Ceará autorizam em caráter universal, gratuito, irrevogável e exclusivo, no Brasil e/ou no Exterior, o direito de usar o nome, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por eles mesmos ou a eles atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens de eventos em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela organização para transmissão, exibição ou reexibição de tempo de número de vezes através de rádio, televisão de qualquer espécie (web, aberta e por assinatura) através de todas as formas de sinal existentes, bem como independente da modalidade da comercialização empregada de mídia impressa tais como: livros, revistas, jornais e suportes de comunicação gráfica em geral, armazenagem em banco de dados, projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; desenvolvimento de atividade de licenciamento de produtos e serviços vinculados ao evento e qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pela comissão organizadora do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração.

§1º A autorização concedida no CAPUT acima não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo realizar-se no Brasil e/ou exterior.

§2º A Liga Ceará, nos termos do CAPUT acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes, para efeitos de divulgação do evento.

§3º Fica desde já assegurado que o exercício da publicidade comercial de quaisquer dos direitos ora cedidos, dar-se-à de maneira a valorizar o esporte e os participantes do evento.

CAP. XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 67 - As premiações ocorrerão nos seguintes termos:

- a) Troféu para Campeão e Vice-Campeão de cada categoria;
- b) 30 Medalhas para Campeão e 30 Medalhas para Vice-Campeão;
- c) Troféu para os destaques individuais de cada categoria, quais sejam: Atleta Destaque, Goleiro Destaque, Artilheiro, Técnico Destaque.



§1º Em caso de empate na artilharia da competição a definição do vencedor do troféu destaque seguirá a ordem dos seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor classificação coletiva na competição;
- b) Menor número de jogos para atingir o número de gols total;
- c) Maior idade, considerando dia/mês/ano.

Fortaleza/CE, 01 de Fevereiro de 2024

Bruno Soares Nunes

Liga Desportiva LFA Ceará

